



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo n.º 136, de 2020

Projeto de Lei n.º 117, de 2020

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando a aprovação do Projeto de Lei n.º 119, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que revoga a Lei n.º 1.799, de 5 de março de 2013, que dispõe sobre a verba indenizatória pelo exercício de atividade parlamentar, ocorrida na reunião do último dia 16 de março, restou prejudicada a discussão e votação do Projeto de Lei n.º 117, de 2020, de autoria do vereador José Joaquim Pinto (Barroso), que tem objetivo idêntico ao do PL n.º 119, de 2020.

Por essa razão, DETERMINO, com fundamento no art. 198, *caput* e inciso I, do Regimento Interno, o arquivamento do Projeto de Lei n.º 117, de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Indianópolis-MG, 17 de março de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente da Câmara